



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO Nº 104/2022

ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 104/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, SITUADA NA RUA SÃO PAULO, Nº 545, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS BRANDINI, QUADRA 10, CENTRO, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 99,80 M², DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

As 14:00 horas do dia 18 de novembro de 2022, na sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 5.168/2022, composta por: Viviane Alves Vilela (Presidente), Andreia Aparecida dos Santos (Secretária) e José Carlos Zague (Membro), para o fim de apreciação das impugnações e diligências na análise das documentações, com fulcro no Art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93. Conforme consta dos autos, a empresa **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, apresentou impugnação em face da empresa: **ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 45.955.802/001-93, nos seguintes termos: 01) "*apresentou documento do proprietário sem autenticação*"; 02) "*não apresentou certidão do CREA com prova de quitação, somente o registro*"; 03) "*balanço patrimonial não consta abertura, encerramento e não consta demonstrativo de registro do balanço*". Apresentou impugnação quanto à documentação de habilitação da empresa: **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.726.424/0001-21, nos seguintes termos: 01) "*apresentou índice de capacidade econômico-financeira incompatível com o exigido no edital*". Quanto a impugnação em face da empresa **ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA**, após diligência detalhada por parte da Comissão de Licitação, Setor Jurídico e Departamento de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitações com o amparo dos responsáveis dos departamentos citados, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ALVES E SÁ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ:



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

45.955.802/001-93. **Com relação à empresa SM JOAQUIM DOS SANTOS CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.726.424/0001-21, realizada diligência da impugnação apresentada, a CPL não encontrou incompatibilidade da documentação apresentada, portanto, decide pela habilitação desta. Por fim, declaramos **HABILITADAS** para a fase seguinte da presente licitação, abertura das propostas, as empresas **ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **32.040.590/0001-72**; **OVÍDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – LTDA**, CNPJ: **39.145.999/0001-00**; **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **06.089.066/0001-66**; **JULIO CESAR BUZZO ME**, CNPJ: **39.230.949/0001-13**, e a empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **26.726.424/0001-21**. Desde já, designamos o dia **25 de novembro de 2022 às 09:30 horas** para fins de abertura do envelope de propostas em sessão pública. Assim sendo, em atendimento ao disposto na alínea “a” do item I, artigo 109 da Lei 8.666/93, o qual esclarece que: “Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante”. Por todo o exposto fica desde já estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis destinados as manifestações, caso haja interesse. Sem mais a ser tratado, lavrada a presente ata dos trabalhos, que foi lida, achada conforme, foi aprovada indo devidamente assinada. São João das Duas Pontes, 18 de novembro de 2022. Eu, _____(Viviane Alves Vilela) Presidente da CPL, lavrei a presente que fiz digitar e rubriquei, indo assinada por todos.


VIVIANE ALVES VILELA
Presidente


ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
Secretaria


JOSÉ CARLOS ZAGUE
Membro